

**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL**

**EDITAL ARINTER Nº 04/2019**

**CHAMADA DO CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO NO CAMPUS DE UBAJARA  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS IFCE  
INTERNACIONAL 2019**

O Assessor de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada do **candidato melhor classificado no Campus de Ubajara**, LUIZ FERNANDO COSTA DE ARAÚJO, do curso TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, em conformidade com o processo seletivo do Programa de Bolsas IFCE Internacional 2019.

Considerando o caráter discricionário dos atos da Direção Geral do *Campus* de Ubajara, a qual manifestou formalmente o interesse na convocação do estudante (Processo nº 23492.001465/2019-15), foi realizada análise da viabilidade de alocação do candidato nas instituições portuguesas por parte da Arinter e, em seguida, realizada a confirmação da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do *campus* para custear o pagamento da bolsa de estudos e das passagens aéreas e terrestres do estudante ora convocado.

O candidato convocado deverá preencher, assinar e enviar os seguintes documentos:

- **Termo de Aceite da Bolsa;**
- **Termo de Compromisso;**
- **Termo de Responsabilidade Financeira** (a ser assinado pelo Responsável Financeiro e pelo estudante).

Esses documentos estão disponibilizados juntamente com essa convocação, e deverão ser enviados para o endereço eletrônico [arinter.reitoria@ifce.edu.br](mailto:arinter.reitoria@ifce.edu.br), até **quinta-feira**, dia **19/12/2019**, a fim de que sejam iniciados os procedimentos de encaminhamento dos bolsistas às suas respectivas instituições anfitriãs no exterior, bem como a elaboração do Plano de Atividades a partir destes documentos.

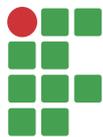
Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho  
**Assessor de Relações Internacionais**

**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CANDIDATO CONVOCADO COM DESTINO A PORTUGAL**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Curso</b>	<b><i>Campus</i></b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Custeio da bolsa e das passagens</b>
<b>LUIZ FERNANDO COSTA DE ARAÚJO</b>	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	UBAJARA	8,31	<i>CAMPUS DE UBAJARA</i>



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL**

**EDITAL ARINTER Nº04/2019**

**TERMO DE ACEITE DA BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do *Campus* \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Órgão Emissor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, após classificação no processo seletivo do Programa de Bolsas IFCE Internacional 2019 (Edital Arinter nº 04/2019), venho por meio deste termo, declarar o aceite da bolsa a ser concedida pelo IFCE e confirmar a minha participação no referido programa.

Declaro ter plena ciência que, ao participar do programa para estudar no exterior, poderá haver algum desencontro de datas de início e término de período acadêmico entre a minha instituição de origem e a de destino, acarretando um possível prolongamento na duração prevista para a conclusão regular do meu curso após meu retorno.

Declaro que tenho ciência que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento integral ao IFCE de todas as despesas realizadas com a bolsa, atualizadas monetariamente de acordo com as correções dos débitos para com a Fazenda Pública, sob pena de ter meu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, além de outras sanções decorrentes de ação judicial ou extrajudicial.

Ao assinar este Termo de Aceite da bolsa declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Edital Arinter nº 04/2019 para o Programa de Bolsas IFCE Internacional, comprometendo-me a cumpri-las fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

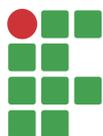
\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

Contatos do estudante:

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_





**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL**

**EDITAL ARINTER Nº04/2019**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que assumirei a responsabilidade financeira conjuntamente com o(a) estudante \_\_\_\_\_, em caso de débitos financeiros com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, em decorrência de desvio de finalidade e/ou inadimplência do bolsista com os compromissos assumidos perante o Programa de Bolsas IFCE Internacional – Edital Arinter nº 04/2019, e resultantes de ação judicial ou extrajudicial.

<b>Dados Adicionais do Responsável Financeiro*</b>
<b>Grau de parentesco com o estudante:</b>
<b>E-mail para contato:</b>
<b>Telefone para contato:</b>
<b>Endereço completo:</b>

*\*Anexar a cópia do Documento de Identidade do responsável financeiro.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável financeiro